



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS
CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SESSÃO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2019
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2020, às 9h (nove horas) na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tombos, foi iniciada a sessão pública para a continuidade do julgamento da fase de habilitação e proposta comercial do processo licitatório n.º **067/2019**, Tomada de Preços n.º **006/2019**, conforme publicação no *site* www.prefeituratombos.mg.gov.br, bem como, intimação direta aos licitantes participantes via e-mail, conforme comprovante anexo. Ressalta-se que no dia 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2019, às às 08h30min (oito horas e trinta minutos), esta Presidente da Comissão Permanente de Licitação, na ocasião do início do julgamento habilitatório do presente processo, abriu vistas para análise da Assessoria Jurídica, para que fosse analisada a inabilitação ou não da proponente, empresa **CONSTRUTORA R B & LUCAS**, que não atendia ao exigido no edital convocatório, CLÁUSULA 7 – a) d.1. A Assessoria Jurídica concluiu que “diante das razões outrora apresentadas, opino pela manutenção da decisão que manteve a empresa **CONSTRUTORA R B & LUCAS** inabilitada no presente certame.” Assim sendo, diante do parecer, esta Comissão de Licitação entende pela inabilitação da empresa **CONSTRUTORA R B & LUCAS** e pela habilitação das empresas **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA**, **JADER JOSÉ BARROS CASSIM – EPP** e **SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Essa presidente passou então à análise das propostas das empresas **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA**, **JADER JOSÉ BARROS CASSIM – EPP** e **SALES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, a qual verificou que atendiam na íntegra ao exigido no Edital Convocatório. Em ato contínuo essa presidente DECLAROU vencedora e adjudicou a empresa **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA**, com o valor apresentado de **R\$ 92.151,79 (noventa e dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)** o objeto do presente processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Comissão Permanente de Licitação e Presidente, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município e da Sra. Prefeita Municipal, para fins de homologação. Vale ressaltar que os representantes das empresas participantes desse certame não compareceram no dia de hoje.

Anielle Sathler Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros

Silvânia Maria Rosa da Cruz

Renata de Moraes Paiva